



VOTO POR PROCURAÇÃO:

Se não puder estar presente, ao abrigo do nº 1 do Artigo 25º, pode fazer-se representar através da procuração que se encontra em anexo.

Esta **deve ser antecipadamente enviada para o email geral@apoi.pt ao cuidado da Presidente da Mesa da Assembleia Geral.**

PROCURAÇÃO

Eu, _____, com o
BI/CC _____ e NIF _____, sócio
da Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita, constituo meu bastante
procurador o(a) Senhor(a):

Nome: _____

Morada: _____

A quem confiro poderes de, em meu nome, deliberar e votar todas as propostas que
forem apresentadas na reunião de Assembleia Geral do dia 30 de novembro de 2025.

Data: _____

Assinatura: _____

Nota: Depois de devidamente preenchido, este documento deverá ser enviado para
o email geral@apoi.pt, dirigido à Sra Presidente da Mesa da Assembleia-Geral
acompanhado de cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, ou outro
documento equiparado, do Sócio ausente.